



Portaria n° 004/2024

Tucumã – PA, 01 de fevereiro de 2024

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A SERVIDORA VANDA VIEIRA DE CARVALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que **Vanda Vieira de Carvalho**, servidora efetiva Municipal com ingresso através do Decreto n° 293/2002 em 05 de julho de 2002, com o cargo de Professora. Atualmente **Professora I- Nível III**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula n° 08122676 portadora do RG: 8500713 PC/PA, e do CPF: 334.074.362-20.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição para a Servidora **Vanda Vieira de Carvalho**, com proventos mensais no valor de R\$: 6.489,80 (Seis Mil e Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta Centavos). Em conformidade com o Art. 40, § 1º, III, “a” § 5º da Constituição Federal e o art. 72 da Lei Municipal n°. 563/2016 c/c o Art. 6º da Emenda Constitucional n° 41/2003. Devendo os proventos ser fixados com base na última remuneração do cargo efetivo, assim como, deverá os proventos ser reajustados pelo Art. 7º da Emenda Constitucional n° 41/2003 (paridade garantida).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã, 01 de fevereiro de 2024.

  
**Marirley Modesto de Souza**  
Presidente do IPMT  
Presidente do IPMT  
Portaria N° 004/2024

Registrado e publicado nesta data, conforme art. 12 dos ADFT da LOM

Tucumã – PA, 01 / 02 / 2024

  
Instituto de Previdência do Município de Tucumã